



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB
Gerência Administrativa da SELURB

Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5548 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício Nº 173/2023 - SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

Maringá, 27 de dezembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Limpeza e remoção de lixos e entulhos na Rua Cotovia do Campo esquina com a Rua Ema - Conjunto Residencial Ney Braga.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1884 (SEI nº 2938780), apresentado pelo **Vereador Onivaldo Barris**, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Limpeza Urbana, informa que o local é limpo com frequência e novo recolhimento, considerando a demanda e o cronograma de serviço, será efetuado em até 20 dias. Despacho (SEI nº 2970124)

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Limpeza Urbana
Interina



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 28/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986804** e o código CRC **31548C0A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 12/2024 - GAPRE

Maringá, 03 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1884 (SEI nº 2938780), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há previsão para a limpeza e remoção dos lixos e entulhos acumulados na Rua Cotovia do Campo, esquina com a Rua Ema, no Conjunto Residencial Ney Braga, tendo em vista que o local está sendo utilizado como ponto clandestino de descarte de lixo, anexamos o Ofício nº 173/2023 (SEI nº 2986804) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3003356** e o código CRC **E20EBE6E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00146020/2023.94

SEI nº 3003356